



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

EDIÇÃO
 EXTRAORDINÁRIA

Mensário Oficial do Município - ANO XVIII - QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2019 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA 1



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225
 CGC. – 08.742.264/0001-22

ATOS DO PODER EXECUTIVO

QUEIMADAS – Comissão permanente de Sindicância e Processo Administrativo, Procedimento Administrativo – 014/2019: Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS X ANGÉLICA TORRES VILAR DE FARIAS. Segue decisão na INTEGRÁ.



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

Processo Administrativo nº 014/2019.

JULGAMENTO

Vistos e relatados os autos do Processo Administrativo em questão, acato o relatório da Comissão, COMO MOTIVAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO em todo o seu teor e forma, com fundamento no art. 37, XVI da Constituição Federal e art. 112, XII, da Lei Municipal nº 191/2009 e DECIDO pela imediata exoneração da servidora ANGÉLICA TORRES VILAR DE FARIAS, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, que ocupa junto a esta Edilidade.

Intime-se a parte da presente decisão.
 Queimadas, 05 de Dezembro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO
 Prefeito Constitucional

QUEIMADAS – Comissão permanente de Sindicância e Processo Administrativo, Procedimento Administrativo – 015/2019: Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS X ANDREA TORRES VILAR DE FARIAS. Segue decisão na INTEGRÁ.



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

Processo Administrativo nº 015/2019.

JULGAMENTO

Vistos e relatados os autos do Processo Administrativo em questão, acato o relatório da Comissão, COMO MOTIVAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO em todo o seu teor e forma, com fundamento no art. 37, XVI da Constituição Federal e art. 112, XII, da Lei Municipal nº 191/2009 e DECIDO pela imediata exoneração da servidora ANDREA TORRES VILAR DE FARIAS, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, que ocupa junto a esta Edilidade.

Intime-se a parte da presente decisão.
 Queimadas, 05 de Dezembro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO
 Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS-PB
 Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas
 Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas - CGPPPQ

Ata da Sexta Reunião Ordinária do CGPPPQ,
 realizada em 10 de dezembro de 2019

1 — Local, data e hora: Na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Queimadas, ao décimo dia do mês de dezembro do corrente ano (10/12/2019), às 15h02minutos2 — Presenças: Secretária Municipal

de Administração, Maria Sinforosa Duarte Cabral; Secretária Municipal de Finanças, Ivânia Estefânia Rodrigues da Silva; A integrante da Procuradoria Jurídica de Queimadas, Camila Raquel de Carvalho Oliveira, e os servidores Joseneide da Mata Silva Siqueira e Bonal Mendes da Silva dos Santos, todos integrantes do Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas todos sob a presidência da secretária de administração, em consonância com a Lei Municipal nº 587/2019 edo Decreto Municipal nº 019/2019. 3 — **Ordem do dia:** a) Verificação do quórum para abertura dos trabalhos; b) Excepcionalidade da reunião para apreciação de estudos; c) Aceitação em sua totalidade e consequências; d) Disposições finais. 4 — **Deliberações:** Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e devidamente instalada a presente reunião, passou-se às deliberações: 4.1 A Srª Pres. Deste Comitê, explicou as motivações de a reunião não ter ocorrido como de costume, por motivações que impediam a totalidade estarem presentes no dia, fora adiado para receber com excepcionalidade os estudos e estes fossem apreciados por todos do comitê e esse pudessem expor suas opiniões sobre cada ponto dos estudos apresentados; 4.2 Dada tais considerações, continuou-se com a apresentação dos estudos enviados pela empresa TELLUS MATTER BRASIL inscrita sob o CNPJ nº CNPJ: 21.152.960/0001-47, única empresa autorizada e entregou em sua totalidade os estudos com muita especificidade e eficiência e de mesmo modo fora apreciado pelo GTA que fez suas ponderações e acréscimos em seus pareceres e apresentou a este Comitê: 4.3 Ato Continuo, o Comitê recebeu todas as considerações contidas nos pareceres e acatou em unanimidade os estudos e pareceres que passaram a seguir os prazos e consequências legais. Desta feita fora anunciado que os próximos passos são da realização de Consulta Pública que iniciou seu prazo legal para contribuições e questionamentos desde o dia 19 de Novembro de 2019, por meio de Resolução nº 001/2019 publicada em mensário oficial e site da prefeitura no dia 18 do mesmo mês, que seguirá o prazo legal de , no mínimo, 30 dias e poderá receber questionamentos através de formulário no site da prefeitura e envio de perguntas via e-mail a este comitê gestor. Ainda, fora anunciada Audiência Pública ao fim do prazo da Consulta Pública a saber, 19 de Dezembro, às 09h, na Câmara Municipal de Queimadas e respeitando os trâmites legais para que seja justificada ao público, as motivações para a realização do projeto de PPP na Iluminação Pública deste Município. 5 — **Encerramento:** Os membros deste ilustre comitê, após todas as suas considerações e elogios a eficiência do GTA, bem como de todos que se envolvem para tornar isso possível, reforçaram a necessidade de sempre publicar todos os passos deste procedimento , bem como o firme caminhar nessa união e abraço de causa que todos estão se envolvendo. Nada mais havendo a tratar, aSr.ª. Presidente do CGPPPQ encerrou os trabalhos, sendo lavrada a presente Ata. Caberá a Secretaria de Administração publicar esta Ata no sítio eletrônico da Prefeitura ou no Mensário local, assegurando a transparência e ampla publicidade aos atos praticados por este CGPPPQ. Seguem as assinaturas dos presentes.

Queimadas/PB, 10 de dezembro de 2019

Maria Sinforosa Duarte Cabral - Secretária Municipal de Administração
 Ivânia Estefânia Rodrigues da Silva - Secretária Municipal de Finanças
 Joseneide da Mata Silva Siqueira – Servidora Pública
 Bonal Mendes da Silva - Servidor Público
 Camila Raquel de Carvalho Oliveira - integrante da Procuradoria Jurídica de Queimadas



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
 Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB
 CNPJ: 07.434.768/0001-12

INFORMES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019

HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E COMISSIONADOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, COM BASE NO RELATÓRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DA EMPRESA: BANCO BRADESCO S.A. - CNPJ Nº 60.746.948/0001-12, NO VALOR DE R\$ 227.170,00 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL CENTO E SETENTA REAIS), VALOR QUE DEVERÁ SER RECOLHIDO AOS COFRES DO CONTRATANTE, NO BANCO BRASIL, AGÊNCIA: 2508-9, CONTA/CORRENTE: 13.605-0, EM PARCELA ÚNICA ATÉ O QUINTO DIA ÚTIL APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E Nº 8.666/93 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2010 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. QUEIMADAS - PB, 02 DE DEZEMBRO DE 2019. MARIA DO SOCORRO DE SOUZA RÊGO LUCENA – PRESIDENTE.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019
 EXTRATO DE CONTRATO Nº: 60101/2019

LICITAÇÃO.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 001/2019
 OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E COMISSIONADOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
 CONTRATANTE.: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM – CNPJ: 07.434.768/0001-12.
 CONTRATADA.....: BANCO BRADESCO S.A. - CNPJ Nº 60.746.948/0001-12
 VALOR.....: R\$ 227.170,00 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL CENTO E SETENTA REAIS), VALOR QUE DEVERÁ SER RECOLHIDO AOS COFRES DO CONTRATANTE, NO BANCO BRASIL, AGÊNCIA: 2508-9, CONTA/CORRENTE: 13.605-0, EM PARCELA ÚNICA ATÉ O QUINTO DIA ÚTIL APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO
 DOTAÇÃO:: A PRESENTE LICITAÇÃO NÃO ACARRETERÁ ÔNUS PARA O INSTITUTO. EVENTUAIS CUSTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO OBJETO CORRERÃO POR CONTA DAS DOTAÇÕES PRÓPRIAS DO ORÇAMENTO GENTILE
 VIGÊNCIA.....: INÍCIO: 09/12/2019 TÉRMINO: 09/12/2024